



INDICAÇÃO Nº 14937/2024

Ampliação e medidas emergenciais para melhorias na Unidade Básica de Saúde - UBS Ruy Barbosa, na Rua Antônio Zandona, nº 944 (Vila Santana II) - CEP: 13.219-030.

Considerando que ao longo dos anos temos acompanhado as ações na região da Grande Nambi, e observado a substancial ampliação da densidade demográfica na região, acelerada e contínua, com a entrega de dezenas de torres de empreendimentos prediais;

Considerando que estivemos presentes na reunião do Conselho da Unidade Básica de Saúde - UBS Ruy Barbosa, momento em que foi esclarecido que a unidade conta com cerca de 10 mil cadastros ativos e tem recebido diariamente aproximadamente 10 novos cadastros de usuários, além de diversos casos suspeitos de dengue, uma vez que neste momento a área é de importância epidemiológica com a elevação dos casos confirmados de dengue;

Considerando que a unidade de promoção de saúde tem avançado em ações que visam melhorar o acolhimento e a marcação de consultas, com a criação da lista de espera. Iniciativa que atende a um apelo da população, demandando, no entanto, pessoas para o funcionamento eficaz da elaboração de lista, triagem e marcações;

Considerando que a UBS Ruy Barbosa atua com apenas uma pessoa na equipe do "Posso Ajudar", possui um quadro de recursos humanos reduzido, não conta com agentes comunitários de saúde e possui um funcionário afastado por doença ocupacional, situação que tem sobrecarregado os colaboradores,

Considerando ainda a extensa lista de espera para o atendimento em saúde da mulher na unidade básica de saúde, a falta de salas para reuniões, atendimentos e consultas e ainda a utilização de espaços improvisados para otimizar o atendimento aos usuários,

Considerando por fim que a população da Vila Nambi merece que os atendimentos sejam prestados em ambiente, estrutura e quantitativo de pessoal adequado,

/avjo





para que as ações ocorram de maneira mais fluida e saudável, assim como ocorre em diversas outras regiões do município.

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para ampliação e medidas emergenciais para melhorias na Unidade Básica de Saúde - UBS Ruy Barbosa, na Rua Antônio Zandona, nº 944 (Vila Santana II) - CEP: 13.219-030.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2024.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

/avjo

